

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **260ª** (ducentésima sexagésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2017, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente da Controladoria e Riscos; o Sr. **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; e a Sra. **Eugênia Maria Rocha de Oliveira**, Auditora da Auditoria Interna – Audin, respectivamente, como convidados para prestar esclarecimentos: Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – Conad. 1.1.1. Ata da 1.286ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/2/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.2. Ata da 1.287ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/2/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.3. Ata da 1.288ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 21/2/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.4. Ata da 1.289ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/3/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.5. Ata da 283ª Reunião Ordinária do Conad, de 23/2/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise dos demonstrativos contábeis. 2.1.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica). 2.1.1.1. Janeiro/2017 (CI Sucon nº 212, de 22/3/2017; e CIs Sucon nºs 262 e 264, de 13/4/2017).** Segundo análise da Audin acerca dos referidos Demonstrativos, o Confis registra que a variação negativa do resultado operacional, de R\$ 48.878.151,54, deve-se aos seguintes fatores: (i) aumento do Lucro Bruto Operacional de R\$ 1.070.012,94; (ii) redução das Despesas Operacionais de R\$ 39.102.992,60; e (iii) redução nas Receitas Operacionais Diversas de R\$

re
lae
PK



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

89.051.157,18. As variações significativas das Despesas Operacionais foram: **(a)** Despesa de Pessoal: **(a.1)** subgrupo “Remuneração de Pessoal”: não houve registro de provisão de férias em janeiro/2017, provocando uma redução de R\$ 3.473.219,25; **(a.2)** subgrupo “Sentenças Judiciais”: houve uma queda de R\$ 6.587.281,64; **(a.3)** subgrupo “Outras Despesas Variáveis”: inversão de saldo, em dezembro/2016, devido à reclassificação dos valores registrados na conta de “Indenizações” para a nova conta “39961.02.00 – Restituições” e, ainda, registro indevido na conta “32231.01.00 – Pensões Militares”, no valor de R\$ 230.138,93; **(b)** Despesas Comerciais e Administrativas: **(b.1)** subgrupo “Consumo de Materiais”: redução no valor de R\$ 355.180,32 na rubrica “Combustíveis e Lubrificantes”; **(b.2)** subgrupo “Diárias”: redução de R\$ 175.729,28; **(b.3)** subgrupo “Serviços Técnicos Profissionais – PF”: queda de R\$ 88.815,68 na rubrica “Locações e Arrendamentos – PF”; **(b.4)** subgrupo “Serviços Técnicos Profissionais – PJ”: significativa redução com destaque para a queda de R\$ 16.720.566,27 no saldo da conta “33231.11.00 – Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros – PJ”; diminuição, em R\$ 6.306.173,50, no saldo da conta “33231.02.00 – Serviços de Apoio Adm. Técnico e Operacional – PJ”, em face de diversos pagamentos concentrados em dezembro/2016, principalmente vigilância, os quais não se repetiram em janeiro/2017; diminuição, de R\$ 1.909.926,39, no saldo da conta “33231.03.00 – Serviços de Comunicação, Gráficos e Audiovisual – PJ”, em decorrência de despesas, pagas em dezembro/2016, as quais não se repetiram em janeiro/2017; **(b.5)** subgrupo “Obrigações Tributárias e Contributivas”: aumento de R\$ 1.260.487,11 devido ao pagamento de IPTU em janeiro/2017. Quanto às Receitas Operacionais Diversas, ocorreu uma variação negativa no montante de R\$ 89.051.157,18. Destaque para o impacto nas transferências financeiras pelo recolhimento antecipado das obrigações patronais de dezembro/2016 (R\$ 16.633.112,82). Por outro lado, as Obrigações Patronais de janeiro/2017, no valor de R\$ 15.303.257,46, foram recolhidas em fevereiro/2017, o que contribuiu para o resultado econômico negativo de R\$ 14.239.918,23, em janeiro/2017. **2.1.1.2. Fevereiro/2017 (CI Sucon nº 242, de 4/4/2017; e CI Sucon nº 268, de 19/4/2017)**. Segundo análise da Audin acerca dos referidos Demonstrativos, o Confis registra que a variação positiva do resultado operacional, de R\$ 13.392.714,22, deve-se aos seguintes fatores: **(i)** aumento do Lucro Bruto Operacional de R\$ 170.415,34; **(ii)** aumento das Despesas Operacionais de R\$ 12.235.712,61; e **(iii)** aumento das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 25.458.011,49. As variações significativas das Despesas Operacionais foram: **(a)** Despesa de Pessoal: **(a.1)** subgrupo “Remuneração de Pessoal”: constituição da provisão de férias e seus encargos, com variação positiva de R\$ 5.105.380,38; **(a.2)** subgrupo “Sentenças Judiciais”: aumento de R\$ 1.102.565,15, com destaque para os pagamentos efetuados na Sureg/RS,

pe
lat
AR



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

de R\$ 795.741,80; **(a.3)** subgrupo “Outras Despesas Variáveis”: redução no saldo do grupo pela reclassificação de valores lançados erroneamente na conta “32231.01.00 – Pensões Militares”, no valor de R\$ 230.138,93; **(b)** Despesas Comerciais e Administrativas: **(b.1)** subgrupo “Consumo de Materiais”: aumento de despesas com “Materiais Estocados – Almoxarifado”, no valor de R\$ 62.041,63; **(b.2)** subgrupo “Serviços Técnicos Profissionais – PJ”: destaque para os aumentos de R\$ 2.320.695,14 nas despesas com “Serviços de Apoio Adm. Técnico e Operacional” e de R\$ 818.189,50 com dispêndios com “Serviços de Comunicação, Gráficos e Audiovisual”, sendo que este último se explica pelos pagamentos, em fevereiro/2017, de chamadas de longa distância, totalizando R\$ 779.091,12, referentes aos meses de maio e junho/2016; **(b.3)** subgrupo “Obrigações Tributárias e Contributivas”: redução oriunda da despesas de IPTU, cuja importância de R\$ 1.183.487,11, paga em janeiro/2017, não se repetiu em fevereiro/2017. Quanto às “Receitas Operacionais Diversas”, ocorreu um acréscimo de R\$ 25.458.011,49. Destaque para o impacto nas transferências financeiras pelo recolhimento, em fevereiro/2017, das obrigações patronais de janeiro/2017, no valor de R\$ 15.303.257,46, contribuindo para a queda do prejuízo, em fevereiro/2017, quando obteve-se o resultado negativo de R\$ 860.430,47. **3. Estruturas de Controle. 3.1. Nota Técnica/Audin n.º 19/2016, de 14/12/2016 – Relatório de Auditoria Operacional na Folha de Pagamento (CI Audin/Genop n.º 369, de 15/12/2016).** Trata-se de Auditoria Operacional realizada pela Audin na Gerência de Folha de Pagamento com foco na avaliação da legalidade, da eficácia, da eficiência, da efetividade e da economicidade da gestão da referida área. Houve também Auditoria de Acompanhamento de Gestão com o objetivo de examinar a consistência da Folha de Pagamento. O trabalho resultou em diversas recomendações relacionadas aos seguintes grandes temas: necessidade de aprimoramentos nos normativos da Companhia; promoção de treinamentos; necessidade de recomposição da força de trabalho; correções e melhorias nos cadastros; melhorias nos processos; melhoramentos no sistema Vetorh e na segurança da informação. **3.2. Nota de Auditoria n.º 01/2017 – Irregularidades no cumprimento de expediente do Superintendente da Sureg/SP (CI Audin/Gedop n.º 118, de 11/4/2017).** O Confis registra ciência da Nota e da constituição do Processo Interno de Apuração pela Portaria/Presi n.º 77 de 21/03/2017. O Confis solicita à Conab informar os resultados do referido PIA. **3.3. Nota Técnica Audin n.º 05/2017 – Supervisão dos trabalhos de auditoria executados no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius pela empresa ATUAPREV – Consultoria Atuarial Ltda (CI Audin/Geaud n.º 112, de 28/3/2017).** Trata-se de ação de supervisão realizada pela Audin no trabalho de auditoria executado no Cibrius pela empresa acima mencionada com o objetivo de verificar a coerência dos aspectos técnicos atuariais.

Pe
xob
AR



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

adotados nos procedimentos do processo de saldamento do Plano de Benefícios da Conab e na criação concomitante dos Planos Conab Saldado e ConabPrev. A Audin relata que restou evidenciado que os procedimentos e cálculos realizados para apuração das insuficiências atuariais do Plano Conab e da parcela da dívida que cabia às Patrocinadoras e aos participantes e assistidos do Plano foram adequados e coerentemente fundamentados em bases técnicas e em conformidade com a legislação. Concluindo que se considera validada a importância de R\$ 691.526.453,54 de responsabilidade da Conab em 1/12/2015, cujo valor ainda não foi adimplido, o qual é objeto do Termo Contratual de Confissão e Parcelamento de Dívida, assinado pelo Cibrius e Conab em 22/3/2016 e seus aditivos. Por fim, a Audin corrobora entendimento da ATUAPREV no sentido da urgência na adimplência dos Contratos de Dívidas da Patrocinadora, sob risco de novas insuficiências.

3.4. Nota Técnica Audin n.º 06/2017 – Procedimentos da Audin de análise e conciliação dos estoques da Companhia (CI Audin/Geaud n.º 108, de 24/3/2017). A referida Nota Técnica tem como objetivo apresentar os procedimentos de análise e conciliação dos estoques da Conab adotados pela Audin, diante do consignado na seção que trata das ressalvas apontadas do “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis” da Conab, em 31/12/2016, intitulada “Base para opinião com Ressalva”, item 1, a qual registra que *“Também não evidenciamos procedimentos de acompanhamento de contagem de estoque pela Auditoria Interna da Companhia.”* Segundo a Audin, a Superintendência de Fiscalização de Estoques – Sufis fiscaliza fisicamente 100% dos estoques reguladores e estratégicos da Conab, depositados em todas as Unidades Armazenadoras – UAs da Federação. A Audin, por ocasião das auditorias de Avaliação da Gestão (auditorias de balanço), adota os seguintes procedimentos alternativos para análise dos estoques: a) confronto do saldo contábil das contas de estoque com os saldos financeiros dos inventários de mercadorias; b) confronto dos saldos físicos e financeiros dos inventários das atividades da PGPM, Opções, PAA e Estratégico, gerados pelo sistema XFAC, com os inventários das UAs. Quanto à Nota Técnica Audin n.º 04/2017, que trata das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016, não constou menção específica às análises dos estoques, visto que não foram detectadas, nas auditorias de Balanço, diferenças relevantes que pudessem resultar em ressalvas.

3.5. Nota Técnica Proge n.º 039/2017 – Presta esclarecimentos sobre as ressalvas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis. O Confis tomou ciência dos esclarecimentos da Proge, no entanto mantém o posicionamento já registrado a respeito.

3.6. Ofício n.º 095/2017/Corregedoria/SE/MAPA, de 23/3/2017 – Estágio Processual referente ao Processo n.º

PO
X
LAK
AL

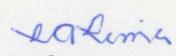


Conab

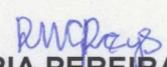
Companhia Nacional de Abastecimento

70000.000416/2015-06 - Incorporação de gratificações. O Confis registra ciência do andamento do referido processo e solicita à Cia manter o Colegiado informado a respeito. **4. Outras Atividades. 4.1. Acompanhar, mensalmente, o Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 259ª Reunião Ordinária do Confis, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **4.2. Realizar a avaliação de desempenho do Conselho.** O Confis registra que promoveu a sua avaliação de desempenho, a qual encontra-se anexada a esta Ata. **4.3. Elaborar calendário anual de reuniões do colegiado.** O Confis registra que elaborou o Plano de Trabalho e o Calendário para o período de maio de 2017 a abril de 2018, os quais encontram-se anexados a esta Ata. O Confis solicita à Conab encaminhar os mencionados documentos às áreas interessadas da Companhia para conhecimento e providências. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 31 de maio de 2017.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


CLARITA COSTA MAIA
Conselheira Titular


REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
Competência 2016
Realização Abril de 2017

Escala de Avaliação		
0 = Não atende		
1 = Atende Parcialmente		
2 = Atende		
3 = Atende Acima		
PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS		Nota - 0 a 3
1	O Conselho Fiscal aprova Plano de Trabalho conforme determina a Resolução CGPAR nº	3
2	O Plano de Trabalho inclui o acompanhamento de assuntos inerentes à atividade econômica em que companhia atua.	3
3	O Plano de Trabalho vem sendo executado adequadamente conforme planejado.	3
4	O tempo destinado às reuniões do Conselho é adequado.	3
CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR		
5	Conhece o Plano de Negócios da empresa (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976).	3
6	Acompanha as modificações do estatuto da companhia. (art. 163, inciso I, da Lei nº	3
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO		
7	Elabora calendário anual de reuniões do colegiado.	3
8	Elabora o Regimento Interno do conselho.	3
9	A divulgação da pauta e das informações é pertinente e em tempo considerado suficiente para analisar e entender estas informações.	3
10	Registra em ata a falta de entrega de documentos.	3
11	As atas das reuniões retratam com clareza e precisão os assuntos discutidos e as deliberações do Conselho.	3
12	Estuda previamente os assuntos constantes da pauta da reunião e participa de forma efetiva das discussões havidas no conselho.	3
13	Preza por uma atuação independente, decidindo em favor do interesse da empresa como um	3
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO		
14	Examina as atas das reuniões do Conselho de Administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº	3
15	Examina as atas das reuniões da Diretoria Executiva. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	3
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO		
16	Analisa os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. (art. 163	3
17	Examina o registro de ativos fiscais diferidos - crédito tributário. (Instrução CVM nº 371/2002 e Normas de Contabilidade)	3
18	Acompanha o planejamento financeiro - fluxo de caixa.	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
19	Acompanha a execução dos investimentos programados para o ano.	3
20	Examina a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	3
ESTRUTURAS DE CONTROLE		
21	Acompanha o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	3
22	Conhece os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	3
23	Acompanha o plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas	3
24	Reune com a Auditoria Independente e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma	3
25	Verifica a situação dos imóveis da Companhia.	3

pe
xax
PK



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
Competência 2016
Realização Março de 2017

ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA		
26	Acompanha a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	3
COMPRAS E ALIENAÇÕES		
27	Examina as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	3
28	Toma conhecimento das vendas relevantes de ativos da companhia e atendimento aos requisitos legais. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	3
GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO		
29	Avalia a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	3
30	Acompanha a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis (Resolução MPS/CGPC Nºs 26/2008 e 14/2014).	3
CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS		
31	Avalia a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto.	3
32	Acompanha os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	3
MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE		
33	Opina sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente. (art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/1976)	3
34	Opina sobre a destinação do lucro líquido do exercício. (art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976)	3
35	Assiste às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	3
36	Verifica, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	3
37	Examina planos de investimento ou orçamento de capital.	3
38	Examina proposta de distribuição de dividendos.	3
OUTRAS ATIVIDADES		
39	Realiza a avaliação de desempenho do conselho.	3
40	Verifica o cumprimento das Resoluções da CGPAR	3
41	Acompanha pendências demandadas pelo Conselho.	3

pe
AR
tot

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL – 2017

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
1.	CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR	
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	anual
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e acompanhar sua execução.	semestral
1.3.	Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC).	trimestral
1.4.	Acompanhar as modificações do estatuto da companhia e regimentos internos dos conselhos de administração e fiscal e comitês de assessoramento ao conselho de administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	semestral
2.	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO	
2.1.	Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do colegiado.	anual
2.2.	Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do conselho.	semestral
3.	FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO	
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.	mensal
3.2.	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC).	eventual
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	mensal/trimestral
4.2.	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário)	anual
4.3.	Examinar os créditos a receber em atraso.	trimestral
4.4.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	Anual
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
5.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	trimestral
5.2.	Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	trimestral
6.	ESTRUTURAS DE CONTROLE	
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	semestral
6.2.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	anual
6.3.	Acompanhar o plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	trimestral
6.4.	Reunir-se com a Auditoria Independente e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	anual
6.5.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	trimestral
7.	ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA	
7.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	trimestral
8.	COMPRAS E ALIENAÇÕES	
8.1.	Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	trimestral
8.2.	Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	trimestral

PC

 2017
 AK

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL – 2017

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
9.	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO	
9.1.	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa	trimestral
9.2.	Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis (Resolução MPS/CGPC N°s 26/2008 e 14/2014)	trimestral
10.	CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS	
10.1.	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	trimestral
10.2.	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	trimestral
11.	MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE	
11.1.	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente (art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/1976)	anual
11.2.	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	eventual
11.3.	Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	anual
11.4.	Analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da Companhia.	anual
11.5.	Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual
11.6.	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	anual
11.7.	Examinar proposta de distribuição de dividendos.	anual
11.8.	Acompanhar o pagamento dos dividendos.	anual
11.9.	Manifestar sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do conselho fiscal. (art. 163 da Lei nº 6.404/1976)	eventual
12.	OUTRAS ATIVIDADES	
12.1.	Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho.	mensal
12.2.	Realizar a avaliação de desempenho do conselho.	anual
12.3.	Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR	mensal

Revisado por
PR



AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO 2017/2018

REFERENTE AO MÊS	DATA	DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS	PERIODICIDADE
Maio	31/5/2017	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5, 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (março) e trimestral (1º)
Junho	30/6/2017	Itens: 1.1, 1.3, 3.1, 3.2, 4.1, 10.1, 10.2, 11.4, 11.8, 12.1, 12.3	Mensal (abril)
Julho	28/7/2017	Itens: 1.2, 1.4, 3.1, 4.1, 6.1, 12.1, 12.3	Mensal (maio)
Agosto	25/8/2017	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5, 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (junho) e trimestral (2º)
Setembro	29/9/2017	Itens: 1.3, 2.2, 3.1, 4.1, 10.1, 10.2, 12.1, 12.3	Mensal (julho)
Outubro	27/10/2017	Itens: 3.1, 4.1, 12.1, 12.3	Mensal (agosto)
Novembro	24/11/2017	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5, 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (setembro) e trimestral (3º)
Dezembro	21/12/2017	Itens: 1.3, 3.1, 4.1, 10.1, 10.2, 12.1, 12.3	Mensal (outubro)
Janeiro	26/1/2018	Itens: 1.2, 1.4, 3.1, 4.1, 6.1, 12.1, 12.2, 12.3	Mensal (novembro)
Fevereiro	23/2/2018	Itens: 3.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.3, 6.5, 7.1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 12.1, 12.3	Mensal (dezembro) e trimestral (4º)
Março	22/3/2018	Itens: 1.1, 2.2, 3.1, 4.1, 10.1, 10.2,	Mensal
	23/3/2018	Itens: 4.2, 4.4, 6.2, 6.4, 11.1, 11.2, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7	Anual
Abril	27/4/2018	Itens: 1.3, 2.1, 3.1, 4.1, 12.1, 12.3	Mensal (janeiro e fevereiro)

Observação: A Companhia deverá encaminhar ao Confis os documentos referentes aos itens 3.2 e 11.9

2014
Revisar PR
X